

Materia Legislativa - 2/1965

Tipo: PLO - Projeto de Lei Ordinária

Data: 2 de Abril de 1965

Ementa: O RECOLHIMENTO DOS DÉBITOS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES (DÍVIDA ATIVA) SE PROCESSARÁ COM CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS COEFICIENTES FORNECIDOS PELO CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA, OBEDECENDO OS REAJUSTES TRIMESTRAIS.

